Portaria nº 9, de 28 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:062BD1A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2019. Edição 1706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7337 | Pato Branco, 1º de março de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ 06.993.517/0001-05
NIRE 413.0002308-5

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÀRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do **CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A.,** a se reunirem em:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 20 de março de 2019, em primeira convocação, às 18h00min, com a participação de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social dos acionistas ou, em segunda convocação, às 19h00min, com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis; (II) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; (III) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (IV) eleição dos membros do Conselho Administrativo; (V) deliberar sobre a remuneração dos Conselheiros de Administração, Diretoria e do Responsável Técnico; (VI) composição societária; (VII) assuntos de interesse geral da sociedade.

A assembleia será realizada no edifício sede do CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A, localizado na Rua Iguaçu, 1111, Pato Branco, Paraná.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2019.

ORLANDO CLÁUDIO HECKE
Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA
CNPJ: 16.825.429/0001-58
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores cooperados da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA, nesta data em número de 34 (trinta e quatro), para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 29 de Março de 2019, tendo por local a Sala de reuniões da COOPERATIVA, situada na Rod BR 158 km 378 nº 3.760-Parque Industrial de PATO BRANCO-PARANÁ a referida Assembléia Geral Ordinária, tem seu início marcado para as 7:00 (sete) horas em primeira convocação presentes 2/3 dos cooperados ou as 8:00 (oito) horas em segunda convocação presentes metade mais 1 (um) dos cooperados e em terceira e última convocação as 9 (nove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA".

Item 1º -Prestação de Contas do Exercício de 2018
a) Balanço Patrimonial.
b) Demonstrações Contábeis
c) Parecer do Conselho Fiscal.
d) Parecer da Auditoria.

Item 2º - Eleição dos Componentes Conselho Fiscal para o período de 2019 a 2020.

Item 3º - Fixação cédula de presença para Conselho Fiscal.
Item 4º - Autorização para operar com terceiros.
Item 5º - Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia.

Item 6º - Destinação das Sobras apuradas (ou rateio das perdas)

Item 7º - Assuntos Gerais.

Pato Branco-PR 28 de fevereiro de 2019

ARY BOLDRINI
Diretor Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AVICOLA PATO BRANCO LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia de Instalação, para atividade de FÁBRICA DE RAÇÕES, a ser implantada na Rodovia PRT 280, KM 207.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 9, de 28 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 02/2019

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, torna público que a licitação realizada no dia 26/02/2019, às 10h (dez horas), na modalidade Convite nº02/2019, que objetiva a compra da BANCADA EM MDF PARA TREZE LUGARES, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação da licitante.

Palmas / PR, Em 28 de Fevereiro de 2019.

Luiz Guesser
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
REGISTRO DE PREÇOS 07/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 11/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **REGISTRO** DE PREÇOS de para aquisição de Mesas Digitais Interativas Multidisciplinares Touch Screen, destinadas para as escolas municipais de Bom Sucesso do Sul. Sessão de recebimento e abertura das propostas será no dia 18/03/2019 às 14h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pregoeiro_bss@hotmail.com Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

Josiane Folle
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 001/2019 – PMR. Objetivando a Contratação de serviço de Transporte Escolar, para atender os alunos da Rede pública de Ensino, em favor da seguinte empresa:

Zatta Transporte Escolar Ltda**,** no valor total de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais);

Juliano Enderle**,** no valor total de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais);

Gilmar Sbicigo**,** no valor total de R$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais);

Rosane G. Zatta Transporte Escolar Eireli**,** no valor total de R$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais);

Paulo Schabarum Transportes**,** no valor total de R$ 90.260,00 (noventa mil duzentos e sessenta reais);

Emerson Boff**,** no valor total de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais);

Jocemir Bosco**,** no valor total de R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais);

Renascença, 28 de fevereiro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6547, de 26 de fevereiro de 2019. DECRETA: Fica declarado ponto facultativo para as repartições públicas municipais. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, no dia 18 (dezoito) de Março de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de realização de exames médicos ocupacionais para os servidores da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, elaboração dos programas de saúde do Trabalho, conforme Legislação vigente com fornecimento de software integrado para gestão em Saúde e Segurança Ocupacional.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial N° 003/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 14 (quatorze) de Fevereiro de 2019.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 005/2019

MUNICÍPO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA N°. 168/2019
Constitui a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado 2019, para contratação de Estagiários.

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a realização de Teste Seletivo Público Simplificado 2019, para contratação de estagiários para preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado 2019, para contratação de Estagiários junto ao Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Nome	RG/CPF	Qualificação
Angelita do Carmo Corá de Ávila	4.390.618-6 684.803.699-49	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, formação em Pedagogia.
Romilda de Fátima Branco	4.109.276-9 554.048.129-15	Pedagoga, formação em Pedagogia.
Alonso Decarli	12.444.609-0 698.337.882-20	Docente Mestre do Ensino Superior.
Patricia Antoniolli Bahls	6.731.077-2 025.255.039-02	Docente Mestre do Ensino Superior.

Art. 2º - Na ausência da Presidência fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado:

a) Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado 2019;

b) Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do chefe do Executivo.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPO DE CLEVELÂNDIA

Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente
Clevelândia-Pr

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

Súmula – Aprovação do Termo de Adesão e do Formulário para solicitação de incentivo financeiro, decorrentes do aceite ao incentivo para o fortalecimento das ações voltadas À Primeira Infância no Estado *Paraná*, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada em 04 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°Avaliar e aprovar o Termo de Adesão referente ao repasse de recurso fundo a fundo, do aceite ao incentivo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Município de Clevelândia/PR, referente à deliberação do CEDCA-PR nº96/2018 no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Avaliar e aprovar o Formulário para solicitação de incentivo financeiro para o programa *de fortalecimento* de ações voltadas à Primeira Infância.

Art. 3°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 28 de fevereiro de 2019.

Cristiano Scrheiner Araujo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2017

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2017, firmado em 03/02/2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – LOTE 04 (107,7 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: F. G. TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.456.730/0001-03, neste ato representado polo Sr. Francisco Gallina, residente e domiciliado na Rua Victor Cenci n°. 752, centro, Município de Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, RG Nº 2.161.666 SSP/PR e CPF nº 162.569.800-34. TIPO DO TERMO ADITIVO: Promover o aumento do percurso da linha/Lote nº 04 em 21,5 quilômetros por dia, a fim de atender a alunos que possuem residência além da rota do contrato atual. VALOR DO ADITIVO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o percentual de 6,16 % equivalente a quantia de R$ 20.044,02 (vinte mil quarenta e quatro reais e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Kits para o auxilio Natalidade para serem entregues as gestantes carentes participantes dos programas promovidos pela assistência social do Município, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto municipal 14/2019, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 18 de março de 2019 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br

Saudade do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal